Ata nº 12 – 17/05/2021 - 8ª Ordinária

Ata da oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira sessão legislativa da décima nona Legislatura, realizada aos dezessete dias do mês de maio de 2021. Ás dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência do vereador Geraldo Éder da Silva, o mesmo havia se justificado antecipadamente junto à Presidente. Havendo quórum regimental, a Sra. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão e solicitou a leitura da ata de número 11. Após deliberações a ata foi aprovada por sete votos a zero. Seguindo, a Presidente solicitou a leitura da correspondência recebida: o Ofício da Assembleia Legislativa de Minas Gerais solicitando informações para atualização de cadastro. Seguindo, solicitou a leitura do Ofício 65/2021, do Executivo requerendo a retirada do Projeto de Lei Complementar 156/2021. Incontinenti a requisição para retirada do referido projeto foi aprovada por unanimidade dos presentes. Também foi apresentado para leitura o Ofício 67/2021, pelo qual o Chefe do Poder Executivo solicitou a substituição do Projeto de Lei 1680/2021 pelo Projeto de Lei 1690/2021, que trata de alteração na Lei de criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Após discussão, o pedido de substituição foi aprovado por sete votos a zero. Na sequência foi feita a leitura e encaminhamento para as Comissões das seguintes proposições: Projeto de Lei 1690, que altera a Lei 382/1971; Projeto de Lei 1691 visando à ampliação dos limites para abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente; Projeto de Lei 1692 que altera dispositivo da Lei 1001/2006 – Lei que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC); o Projeto de Lei Complementar 158/2021, visando à alteração na Lei Complementar 72/2017; e o Projeto de Lei Complementar 159/2021 que pretende modificar a Lei Complementar 16/2010. Passando à discussão e votação das proposições, foi apresentado para segunda votação o Projeto de Lei 1687/2021 que denomina estrada rural de Vereador Luiz da Costa Lara e, também o Projeto de Lei Complementar 154 a respeito de alteração no Plano de carreira dos profissionais da educação. Ambos os projetos foram aprovados por sete votos a zero. Em primeira discussão, foi apresentado o Projeto de Lei 1686/2021, que trata das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2022. A este projeto foi proposta uma emenda modificativa/aditiva, visando à alteração do limite para abertura de créditos suplementares no orçamento, sendo estabelecido o limite de 10% (dez por cento). E também a adição de Inciso para inclusão de percentual para destinação de emendas impositivas, no limite de 1% (um por cento). Após discussão, a emenda foi aprovada por sete votos a zero. Na sequência, o Projeto emendado foi aprovado em primeira votação, também por sete votos a zero. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei 1689/2021, que institui o Programa Minha Casa Legal 9, o mesmo foi aprovado em primeira

discussão por sete votos a zero. Também foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei 157/2021, que autoriza a redução de jornada de trabalho de servidores públicos legalmente responsáveis por filhos com Síndrome de Down. Foi proposta uma emenda aditiva a este projeto com o intuito de estender o direito aos servidores do Legislativo. Após deliberações, a emenda foi aprovada por sete votos a zero. Seguindo, o Projeto emendado também foi aprovado por sete votos a zero. Foram apresentadas ao Plenário duas indicações: a Indicação 46, sobre a possibilidade de contratação de plano de saúde para os servidores municipais; e a Indicação 47, solicitando a instalação de tachões nas faixas de pedestres objetivando a redução de velocidade dos veículos. Ambas foram aprovadas em única discussão por sete votos azero. Ao final, o Vereador Leonardo de Oliveira Lara solicitou a palavra para emitir uma mensagem de agradecimento em seu nome e de sua família, pelo reconhecimento do nome de seu pai, o ex vereador Sr. Luiz Lara, por meio da aprovação do Projeto de Lei 1687. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada.

Cáthya Guimária Goulart
Presidente

Paulo Sérgio de Morais
Vice-Presidente

Leonardo de Oliveira Lara
1º Secretário

Paulo de Tarso Faria
2º Secretário

Geraldo Eder da Silva
Vereador

Murilo Ferreira Rodrigues
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador

Rosimar Machado
Vereador

Weulis Francisco dos Santos
Vereador